



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO 656/2025

OFÍCIO N° 1.435/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 561/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 561/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 813/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
CARVALHO:723406068 VANDERLEI BORGES DE
53 CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.10.17 15:14:11
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

29, 10, 25
por diligências
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

20/10/25

MARINA HIDEMI T. FUGA D'ELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

OAB nº 14351/SP

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova estudos para permitir o estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Fortunato Fiori, no bairro Jardim Nova República.

REQUERIMENTO Nº 561/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar que sejam promovidos estudos para averiguar a possibilidade de se permitir o estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Fortunato Fiori, no bairro Jardim Nova República, tendo em vista se tratar de uma via com espaço suficiente para tal medida e que atualmente a parada é permitida em apenas um dos lados.

Tal medida ampliará o número de vagas de estacionamento disponíveis, levando maior comodidade às pessoas que precisam frequentar a área.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2025.



LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

23/09/2025
Porcelan
Luis Paraki



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 813/2025/DTS/GAB

ASSUNTO: Remoção de sinalização regulamentadora

DESTINO: Gabinete do Prefeito.

PROCESSO SEI: 2485 /2025

REFERÊNCIA: Requerimento nº 561/2025

São João da Boa Vista, 16 de outubro de 2.025.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V.S.^a e, na oportunidade, encaminhar as informações necessárias para resposta ao Requerimento N° 561/2025, feito pelo nobre Edil Paraki, que versa sobre solicitação de remoção de faixa amarela existente na rua Fortunato Fiori, Jardim Nova República e permissão de estacionar nos dois lados da via.

No que tange a solicitação de permissão de estacionamento nos dois lados via ressalto que a necessidade de permitir estacionamento em apenas um dos lados da rua surgiu como medida de segurança viária. De maneira sucinta, a via é estreita, com duplo sentido de circulação, via de extrema importância para ligação entre bairros, escolas, dentre outros, razão pelo qual foi implantada a sinalização de proibido estacionar em um dos lados da via, desta forma, manter a proibição de estacionamento é o único meio de manter a segurança viária dos veículos que transitam em sentidos opostos, face a dimensão disponível para a faixa de rolamento.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança

PROTÓCOLO
17/10/2025
Andrade